

**REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS GABINETES DE APOIO À
PRESIDÊNCIA E AOS VEREADORES**

ANO 2016

Gabinete	Membros	Artigos 42.º e 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Remunerações	Remuneração Base após redução	Descontos*	Total Líquido*
Apoio à presidência	1 chefe de gabinete	90% da remuneração do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade	Remuneração mensal	2.037,78	757,47	1.280,31
			subsídio de férias	2.037,78	757,47	1.280,31
			subsídio de natal (pago em duodécimos mensalmente)	169,82	62,62	107,20
	1 Adjunto	80% da remuneração do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade	Remuneração mensal	1.817,24	606,49	1.210,75
			subsídio de férias	1.817,24	606,49	1.210,75
			subsídio de natal (pago em duodécimos mensalmente)	151,44	49,95	101,49
Apoio aos vereadores	1 Secretário	60% da remuneração do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade	Remuneração mensal	1.392,17	322,85	1.069,32
			subsídio de férias	1.392,17	322,85	1.069,32
			subsídio de natal (pago em duodécimos mensalmente)	116,01	26,82	89,19


Sub. Refeição = 4,27 €

*Valores variáveis.

REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS APLICADAS:

Nos termos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.
Taxa de redução revertida em 40% de acordo com o artigo 2º, da Lei N.º 159-A/2015, de 30/12.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins